

Estado do Maranhão

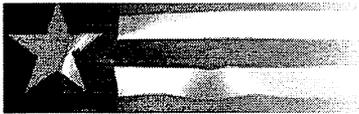
# Certidão Negativa de Débito

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 321236/23  
**Data de Validade:** 06/03/2024  
**Data de Emissão:** 07/11/2023 09:00:53  
**Inscrição Estadual:** 125614179  
**CPF/CNPJ:** 30344999000157  
**Razão Social:** GRUPO FJS PINHEIRO DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E LABORATORIOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

**Sede: Rua da Constituição**

**Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa**

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 085504/23  
**Data de Validade:** 20/03/2024  
**Data de Emissão:** 21/11/2023 09:01:47  
**Inscrição Estadual:** 125614179  
**CPF/CNPJ:** 30344999000157

**Razão Social:** GRUPO FJS PINHEIRO DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E LABORATORIOS LTDA

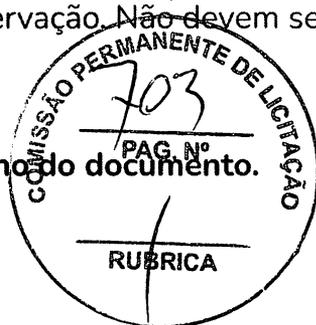


## Validação de Certidão de Débitos

Os documentos apresentados deverão estar em perfeito estado de conservação. Não devem ser adulterados, danificados ou ilegíveis.

Informe o número da Certidão de Débitos que encontra-se no cabeçalho do documento.

Não esqueça de conferir o status de seu documento bem como sua data de validade.



Q Sua consulta localizou 1 documento(s).

STATUS DA CERTIDÃO	CMC - NOME EMPRESA	Nº CPF/CNPJ	DA EM
<b>CERTIDÃO NEGATIVA</b>	2903350 - GRUPO FJS PINHEIRO DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS/HO	30.344.999/0001-57	16/

## Validação de Certidão de Débitos

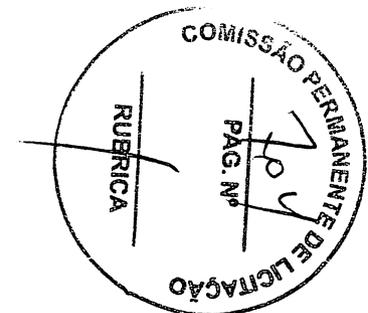
Os documentos apresentados deverão estar em perfeito estado de conservação. Não devem ser aceitos documentos rasurados, adulterados, danificados ou ilegíveis.

**Informe o número da Certidão de Débitos que encontra-se no cabeçalho do documento.**

Não esqueça de conferir o status de seu documento bem como sua data de validade.

**Q** Sua consulta localizou **1** documento(s).

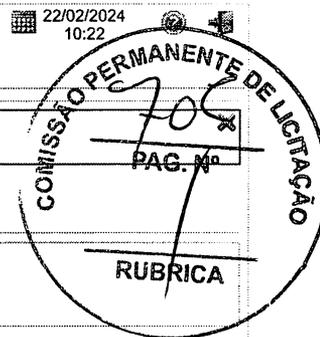
STATUS DA CERTIDÃO	CMC - NOME EMPRESA	Nº CPF/CNPJ	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
<b>CERTIDÃO NEGATIVA</b>	2903350 - GRUPO FJS PINHEIRO DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS/HO	30.344.999/0001-57	16/11/2023	14/02/2024 - Documento vencido.



22/02/2024  
10:22

### Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação ( CERTJUDONE-SJDSJR - 4742023: E6D7918B90).



### Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDSJR - 4742023	Código de Validação: E6D7918B90	Validar Documento
---	------------------------------------	-------------------

Baixar Original	Visualizar Original
-----------------	---------------------

### Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
RENATO SERRA MOTA	07/12/2023 11:11	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDSJR 4742023.](#)

Nova consulta

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

 230578039

### Data do Protocolo:

 08/05/2023

### Número de Registro:

 21201063945

### Arquivamento:

 20230578039

### Empresa:

 GRUPO FJS PINHEIRO DISTRIBUICAO DE  
MEDICAMENTOS/HOSPITALAR E LABORATORIOS LTDA

### Documento(s):

 Balanço



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais



< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -  
Outros contatos

Desenvolvido

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)

por: [assinatura]

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

---

### Protocolo:

 230578039

---

### Data do Protocolo:

 08/05/2023

---

### Número de Registro:

 21201063945

---

### Arquivamento:

 20230578039

---

### Empresa:

 GRUPO FJS PINHEIRO DISTRIBUICAO DE  
MEDICAMENTOS/HOSPITALAR E LABORATORIOS LTDA

---

### Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 -  
Outros contatos

Desenvolvido

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)

por:

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450



Objeto: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisições de materiais laboratoriais para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	MODELO	REGISTRO	PRAZO DE VALIDADE
1	ÁCIDO ÚRICO – LABTEST NOREAGENTE 100TESTES	KIT	120	136,11	16.333,20	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	kit c/ 100 testes	10009010071	12 meses
2	KIT AEO LATEX C/100 TESTES	KIT	50	214,40	10.720,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	kit c/ 100 testes	10009010342	12 meses
3	ALBUMINA - LABTEST 250 TESTES	KIT	50	96,38	4.819,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	kit c/ 250 testes	10009010025	12 meses
4	ALT – LABTEST CINETICA 120 TESTES	KIT	50	244,91	12.245,50	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	KIT C/ 120 TESTES	10009010029	12 meses
5	AMILASE – LABTEST 50ML	KIT	50	617,32	30.866,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	kit c/ 60 testes	10009010053	12 meses
6	ANTI – A	UNID	40	50,72	2.028,80	Ebram	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	Nacional	Frasco c/ 10 ml	10159820204	12 meses
7	ANTI – AB	UNID	40	56,95	2.278,00	Ebram	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	Nacional	Frasco c/ 10 ml	10159820204	12 meses
8	ANTI – B	UNID	40	50,72	2.028,80	Ebram	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	Nacional	Frasco c/ 10 ml	10159820204	12 meses
9	ANTI – D	UNID	40	50,72	2.028,80	Ebram	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	Nacional	Frasco c/ 10 ml	10159820204	12 meses
10	KIT AST – LABTEST 120 TESTES	KIT	50	269,30	13.465,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	KIT C/ 200 TESTES	10009010018	12 meses
11	BANDAGEM ADULTO	CX	100	35,72	3.572,00	LABOR IMPORT	PHARMAPLAST S.A.E - EGITO	Importado	cx c/ 500 und	10369469015	12 meses
12	BANDAGEM INFANTIL C/500	CX	120	36,45	4.374,00	LABOR IMPORT	PHARMAPLAST S.A.E - EGITO	Nacional	cx c/ 500 und	10369469015	12 meses
13	BETA TEST CX C/100	CX	50	231,81	11.590,50	Labtest	Nacional	KIT C/ 25 TESTES	KIT C/ 25 TESTES	10009010072	12 meses
14	BILIRRUBINA – LABTEST	KIT	48	130,31	6.254,88	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	Kit c/ 1 und	10009010022	12 meses
15	CENTRÍFUGA 24 TUBOS - 4 TUBOS DE 5 A 15 ML PARA SORO EURINA/PRP / PRF /	UNID	1	10.083,88	10.083,88	KASVI	SHANGHAI LIXINJIAN CENTRIFUGUE COM. LTD. - CHINA	Importado	cx c/ 1 und	80884880002	12 meses
16	BIOQUIMICA EM GERAL CK-NAC UV 50/100 TESTES	KIT	24	360,87	8.660,88	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	Kit c/ 100 und	10009010019	12 meses
17	COLESTEROL HDL – LABTEST 13-50 200 TESTES	KIT	100	49,77	4.977,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	kit c/ 200 testes	10009010026	12 meses
18	COLESTEROL TOTAL – LABTEST 200 TESTES	KIT	200	233,20	46.640,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	kit c/ 50 testes	10009010325	12 meses
19	COLETOR DESCARTAVEL	UNID	4000	2,18	8.720,00	Cral Plast	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - BRASIL	Nacional	pct c/ 100 unds	10379860086	12 meses
20	CONTADOR HEMATOLÓGICO - ALB 300 CC	UNID	1	3.528,03	3.528,03	KACIL	KACIL INDUSTRIA E COM LTDA - BRASIL	Nacional	cx c/ 1 und	10325519003	12 meses
21	CREATININA – LABTEST	KIT	50	154,49	7.724,50	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	kit c/ 100 testes	10009010034	12 meses
22	FERRO SÉRICO – LABTEST AUTOMAÇÃO	KIT	30	159,47	4.784,10	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	kit c/ 80 testes	10009010014	12 meses
23	FITAS DE URINA C/150	UNID	150	165,49	24.823,50	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	KIT C/ 150 TESTES	10009010171	12 meses
24	FOSFATASE ÁCIDA – LABTEST	KIT	50	245,81	12.290,50	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	KIT C/ 20 TESTES	10009010050	12 meses

ADRIANO BENTES DE SOUSA

Assinado de forma digital por  
 ADRIANO BENTES DE SOUSA  
 DN: cn=ADRIANO BENTES DE SOUSA,  
 o=RG: 0187537720001-1, ou=CPF:  
 001.726.613-07,  
 email=adriano@bentesousa.com.br,  
 c=BR  
 Data: 2024.01.22 11:23:33 -0300

25	FOSFATASE ALCALINA – LABTEST	KIT	50	206,34	10.317,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	Kit c/ 20 TESTES	10009010050	12 meses
26	BIOLATEX FR	KIT	50	192,67	9.633,50	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	RUBRICA KIT c/ 20 TESTES	10009010345	12 meses
27	GAMA GT – LABTEST	KIT	50	195,66	9.783,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	kit c/ 60 testes	10009010004	12 meses
28	GLICOSE – LABTEST 500 TESTES	KIT	250	163,10	40.775,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	Kit c/ 500 testes	10009010003	12 meses
29	TESTE RÁPIDO HIV C/20 - SABONETINHO	KIT	100	258,77	25.877,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	Kit c/ 20 testes	10009010151	12 meses
30	KIT Coloração de Ziehl Neelsen	KIT	30	193,33	5.799,90	Newprov	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - BRASIL	Nacional	cx c/ 12 frcs	10287910061	12 meses
31	KIT PANÓTICO (HEMOGRAMA)	KIT	30	149,19	4.475,70	Newprov	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - BRASIL	Nacional	cx c/ 12 frcs	10287910061	12 meses
32	LÂMINAS FOSCA PARA MICROSCOPIA 26X26	CX	200	36,77	7.354,00	Perfecta	Perfecta	Importado	cx c/ 50 und	Isento	12 meses
33	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA 24X24	CX	100	14,26	1.426,00	Perfecta	Perfecta	Importado	cx c/ 50 und	Isento	12 meses
34	LIPASE – LABTEST	KIT	50	1.496,58	74.829,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	kit c/ 48 testes	10009010138	12 meses
35	ALGOL FORTE 500ML	LITRO	24	102,63	2.463,12	Newprov	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - BRASIL	Nacional	cx c/ 12 frcs	10287910061	12 meses
36	MICRÓSCOPIO - L2000B-PL LED BIVOLT AUTOMÁTICO	UNID	1	6.956,67	6.956,67	COLEMAN	NINGBO HUATAICO - CHINA	Importado	cx c/ 1 und	Isento	12 meses
37	PCR BIOLATEX	KIT	50	88,90	4.445,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	Kit c/ 20 testes	10009010032	12 meses
38	PIPETA FIXA 1 ML	UNID	2	401,33	802,66	Perfecta	Perfecta	Importado	cx c/ 50 und	Isento	12 meses
39	PIPETA VARIÁVEL DE 100 µL A 500 µL	UNID	5	432,75	2.163,75	Perfecta	Perfecta	Importado	cx c/ 50 und	Isento	12 meses
40	PIPETA VARIÁVEL DE 500 µL a 1 MI	UNID	5	431,53	2.157,65	Perfecta	Perfecta	Importado	cx c/ 50 und	Isento	12 meses
41	KIT PSA	KIT	100	292,04	29.204,00	WAMA	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL	Nacional	cx c/ 25 testes	10310030226	12 meses
42	REAGENTE ABX MINICLEAN	KIT	30	281,27	8.438,10	HORIBA	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA - BRASIL	Nacional	frsc c/ 1 litro	10347320004	12 meses
43	REAGENTE MINILYSE LMG	KIT	30	536,40	16.092,00	HORIBA	HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA - BRASIL	Nacional	frsc c/ 1 litro	10347320008	12 meses
44	SANGUE OCULTO	KIT	50	236,62	11.831,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A	Nacional	kit c/ 20 testes	10009010177	12 meses
45	...DOS COM EDTA	UNID	20000	2,83	56.600,00	Greiner	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	nacional	Kit c/ 50 tbs	10290310032	12 meses
46	TUBOS DE ENSAIO 12X75	UNID	2000	1,63	3.260,00	Perfecta	Perfecta	Importado	Cx c/ 1 und	Isento	12 meses
47	TUBOS PARA SOROLOGIA COM EDTA - TAMPA ROXA 4ML	UNID	20000	2,67	53.400,00	Greiner	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	nacional	Kit c/ 50 tbs	10290310032	12 meses
48	URÉIA – LABTEST	KIT	50	442,26	22.113,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	Kit c/ 250 testes	10009010020	12 meses
49	VDRL	KIT	50	131,58	6.579,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	Kit c/ 250 testes	10009010223	12 meses
<b>Valor do lote</b>					<b>R\$</b>		<b>671.612,92</b>				
<b>seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e doze reais e noventa e dois centavos</b>											

COTA EXCLUSIVA ME/EPP - 10%											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	MODELO	REGISTRO	PRAZO DE VALIDADE
50	TRIGLICERÍDEOS – LABTEST	KIT	20	607,05	12.141,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	Kit c/ 250 testes	10009010223	12 meses
<b>Valor do lote</b>					<b>R\$</b>		<b>12.141,00</b>				
<b>doze mil, cento e quarenta e um reais</b>											



COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 90%											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	MODELO	RUBRICA REGISTRO	PRAZO DE VALIDADE
50	TRIGLICERIDEOS - LABTEST	KIT	180	607,05	109.269,00	Labtest	LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	Nacional	Kit / 250 testes	10089010223	12 meses
Valor do lote					R\$						109.269,00
cento e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais											

Valor Global	R\$	793.022,92
setecentos e noventa e três mil e vinte e dois reais e noventa e dois centavos		

**CONDIÇÕES:**

**DADOS BANCARIOS:**

Banco do Brasil Nº 01 Banco do Brasil Nº 01 Ag. 2972-6 C/C 55499-5 - Agencia D. Pedro I - Av. D. Pedro I - Centro - São Luis - MA.

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:** Adriano Bentes de Sousa - CPF nº 001.726.613-07 e RG nº 0187537720001-1 SSP/MA - Cirurgião Dentista - Avenida dos Holandeses, Apto. 1003, Edifício Palazzo Verona, Torre Laguna, Ponta do Farol, CEP: 65077-635, São Luis - MA.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** no mínimo, 60 (sessenta) dias.

**CNPJ:** 29.246.228/0001-48

**ENDEREÇO:** Rua Teofilo Dias, Nº 280 - Monte Castelo - São Luis - MA.

**TELEFONE (98) 3261-9112**

**E-mail:** produtosparasaude@gmail.com

**PRAZO DE ENTREGA:** O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretária Municipal de Educação. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 13h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos para os devidos fins que os valores das propostas estão incluídas todas as despesas como tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda quaisquer gastos para a execução do objeto, declaramos ainda, que os materiais cotados terão validade adequada para o consumo.

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 - Processo Administrativo Nº 0000000978/2023, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Adriano Bentes de Sousa  
RG nº 0187537720001-1 SSP/MA  
CPF nº 001.726.613-07  
Sócio

**ADRIANO  
BENTES DE  
SOUSA**

Assinado de forma digital por  
ADRIANO BENTES DE SOUSA  
DN: cn=ADRIANO BENTES DE  
SOUSA, o=RG: 0187537720001-1,  
ou=CPF: 001.726.613-07,  
email=adriano@bentesesousa.com  
.br, c=BR  
Dados: 2024.01.19 11:34:42 -03'00'

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA



**A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **ADRIANO BENTES DE SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 04/10/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Cirurgião Dentista, portador da carteira de identidade nº 0187537720011 SSP-MA, inscrito no CPF-MF sob nº 001.726.613-07, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, s/n, Apto. 1003, Edifício Palazzo Verona, Torre Laguna, Ponta do Farol, CEP 65077-635, São Luís - Maranhão, e **ANDERSON BENTES DE SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 26/07/1978, casado em comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade nº 29640294-0 GEJUSP - MA, CORECON-MA 1137-1, inscrito no CPF-MF sob nº 619.957.543-15, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, s/n, Lote 02, Quadra 26, Edifício Ecolagune, Apto. 501, Ponta D'areia, São Luís - MA, CEP 65077-357, constituem uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

**\*\*\* DA DENOMINAÇÃO \*\*\***

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Teófilo Dias, nº 280, Monte Castelo, CEP 65031-690, São Luís, Estado do Maranhão.

**\*\*\* DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS \*\*\***

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**\*\*\* DO OBJETO SOCIAL \*\*\***

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade será a exploração por conta própria no ramo de:

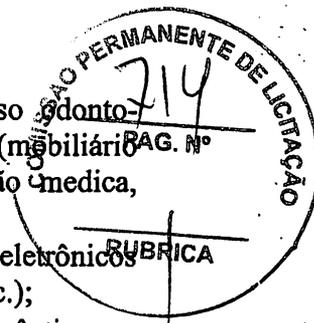
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.  
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704721020. NIRE: 21200984133.  
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios tais como (móveis, mobiliário para uso médico-hospitalar, equipamentos de laboratório, monitoração médica, médico-cirúrgico, entre outros);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos tais como: (geladeiras, fogões, forno micro-ondas, televisores, DVD's, etc.);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio Atacadista de Equipamentos e Periféricos de Informática, tais como: (computador, monitor, vídeos para computador, impressoras, teclados, peças e acessórios, equipamentos para informática, programas de informática, softwares e outros);
- Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática, tais como: (toner, fitas, disquetes e discos ópticos, semicondutores, cartuchos de tintas para impressoras etc.);
- Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, tais como: (material escolar, grampeadores, perfuradores, rotuladores, embalagens de papel e outros similares);
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal;
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador;
- Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico;
- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
- Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios (Alimentação Enteral);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais.



\*\*\* DO PRAZO DE DURAÇÃO \*\*\*

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, (art. 997, II, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.  
 PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704721020. NIRE: 21200984133.  
 A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 11/12/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

\*\*\* DO CAPITAL SOCIAL \*\*\*



**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas conforme segue:

**CAPITAL SUBSCRITO:**

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR R\$
Adriano Bentes de Sousa	25.000	50%	25.000,00
Anderson Bentes de Sousa	25.000	50%	25.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

**Parágrafo Primeiro:** Parte do capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente do país, na forma seguinte:

**CAPITAL INTEGRALIZADO NA DATA DA CONSTITUIÇÃO**

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR R\$
Adriano Bentes de Sousa	5.000	50%	5.000,00
Anderson Bentes de Sousa	5.000	50%	5.000,00
TOTAL	10.000	100%	10.000,00

**Parágrafo Segundo:** O restante do capital social subscrito no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), será integralizado em até dois anos em moeda corrente do país.

**CAPITAL A INTEGRALIZAR**

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR R\$
Adriano Bentes de Sousa	20.000	50%	20.000,00
Anderson Bentes de Sousa	20.000	50%	20.000,00
TOTAL	40.000	100%	40.000,00

\*\*\* DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS \*\*\*

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

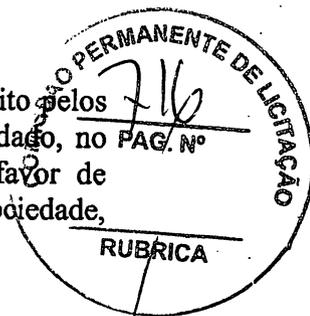
**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade será administrada por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, que subdividirão entre si todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.  
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704721020. NIRE: 21200984133.  
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA OITAVA: O uso da firma ou denominação social da sociedade será feito pelos administradores, única e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).



CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou sujeito a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Qualquer sócio poderá se retirar da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alterações contratuais deliberadas pela maioria. Por falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei nº 10.406/2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Será excluído da Sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos arts. 1.030 e 1.085, da Lei nº 10.406/2002, o sócio que praticar, habitualmente ou não, falta grave, tais como:

- a) Calúnia;
- b) Concorrência desleal;
- c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
- d) Inadimplência em relação à integralização de quotas subscritas, observando o comando legal do art. 1.004, da Lei n.º 10.406/2002;
- e) Comportamento social que implique em impossibilidade de convívio social, perda de credibilidade mútua ou da fidelidade social, declarada por sócios que representam mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os haveres do sócio retirante ou excluído será pago mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1031 e 1.085 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 12 (doze) meses, se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas pelo INPC - IBGE, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

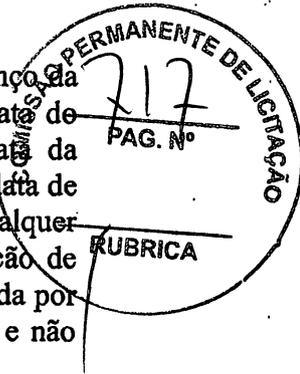
Parágrafo único - O capital social não sofrerá a correspondente redução se os demais sócios suprirem o valor da quota liquidada. (§ 1º, art. 1.031, da Lei 10.406/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.  
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704721020. NIRE: 21200984133.  
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data de evento o dia da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da realização da reunião que deliberar pela exclusão do sócio; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; ou a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, com a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026, da Lei nº. 10.406/2002, ou data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O balanço a que se refere a cláusula anterior será elaborado por contador regularmente habilitado, que deverá observar:

- a) O valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação do valor dos bens e dos direitos do ativo permanente;
- b) Todos os ativos e passivos ocultos, tais como base negativas para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico;
- c) Os valores líquidos oriundos de incertezas por determinações judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosas;
- d) Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

**\*\*\* DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS \*\*\***

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**\*\*\* DO EXERCÍCIO SOCIAL \*\*\***

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

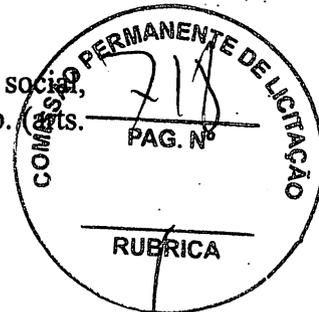
Parágrafo Segundo - A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.  
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704721020. NIRE: 21200984133.  
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).



**\*\*\* DA CESSÃO DE QUOTAS \*\*\***

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA VIGÉSIMA: No caso de um dos sócios deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 24ª deste instrumento. (art. 1.029 CC/2002).

**\*\*\* DA DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA SOCIEDADE \*\*\***

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não será extinta, levantando-se um Balanço Patrimonial Especial nessa data e, se convier aos herdeiros, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, desde que haja anuência expressa do sócio remanescente ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço Patrimonial Especial, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Patrimonial Especial.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

**\*\*\* DAS DISPOSIÇÕES GERAIS \*\*\***

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A responsabilidade técnica quando exigida, será exercida por profissionais devidamente credenciados pelos órgãos competentes, que terão total independência técnica para a execução dos trabalhos, conforme determinado em lei, e na forma por ela estabelecida.

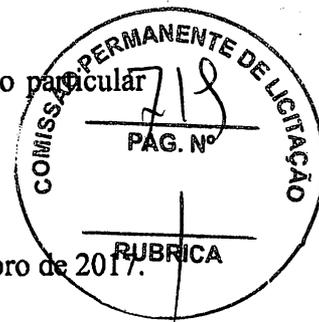
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.  
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704721020. NIRE: 21200984133.  
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

É por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular  
foi lavrado, assinando-o.



São Luís – MA, 23 de novembro de 2017.

Adriano Bentes de Sousa      Anderson Bentes de Sousa  
Adriano Bentes de Sousa      Anderson Bentes de Sousa

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 16:15 SOB Nº 21200984133.  
PROTOCOLO: 171267796 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704721020. NIRE: 21200984133.  
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/12/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.246.228/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/12/2017
NOME EMPRESARIAL A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TEOFILO DIAS	NÚMERO 280	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.031-690	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3261-9100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/01/2024 às 15:10:11 (data e hora de Brasília).

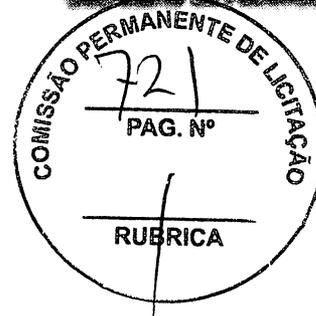
Página: 1/1



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**  
Consulta Pública dos Cadastros do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 29.246.228/0001-48 **Inscrição Estadual:** 12.548628-6

**Razão Social:** A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA TEOFILO DIAS

**Número:** 280 **Complemento:**

**Bairro:** MONTE CASTELO

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65031690 **DDD:** **Telefone:** 32619100

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS: MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 15/11/2018

**ORIGINAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4637199), 01/04/2010 - (4649402-4649408-4651602-4649401-4646001-4651601), 01/07/2010 - (4646002-4664800-4645101-4647801), 01/10/2010 - (4649404-4645102-4618402-4645103-4642702), 05/08/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 11/01/2024

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 29.246.228/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:27 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2024.

Código de controle da certidão: **C136.7B39.D200.605F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 29.246.228/0001-48  
**Razão Social:** A 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
**Endereço:** R TEOFILO DIAS 280 / VILA PASSOS / SAO LUIS / MA / 65031-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2024 a 06/02/2024

**Certificação Número:** 2024010805231747313514

Informação obtida em 11/01/2024 15:12:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.246.228/0001-48

Certidão nº: 57068175/2023

Expedição: 16/10/2023, às 13:29:02

Validade: 13/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.246.228/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 292661/23

**Data da**

16/10/2023 13:20:16

**Inscrição Estadual:** 125486286

**CPF/CNPJ:** 29246228000148

**Razão Social:** A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**Endereço:** RUA TEOFILO DIAS, 280 CEP: 65031690 - MONTE CASTELO

**Telefone:** (98)32619100

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

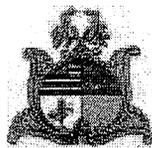
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/02/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 075349/23

**Data da**

16/10/2023 13:20:54

**Inscrição Estadual:** 125486286

**CPF/CNPJ:** 29246228000148

**Razão Social:** A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**Endereço:** RUA TEOFILO DIAS, 280 CEP: 65031690 - MONTE CASTELO

**Telefone:** (98)32619100

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/02/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

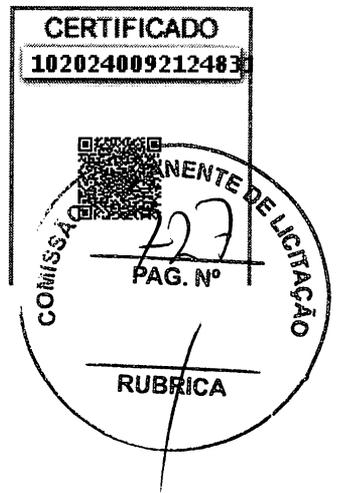
**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 0008473882024

Validade: 03/05/2024



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 29.246.228/0001-48	Inscrição Municipal: 98231932
Razão Social: A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA TEOFILIO DIAS	
Número: 280	Complemento:
Bairro: MONTE CASTELO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65031690

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **04 de janeiro de 2024 às 16:37**, sob o código de autenticidade nº **4F6E20A7EDBACB0AE19F7C73BCAA1C42**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



CERTJUDONE-SJDFRSL - 72392022  
Código de validação: 2D350FA66C

Número da guia: 22057301001399750.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia sete (07) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **29.246.228/0001-48**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

**OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador “Sarney Costa”**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 08/12/2023 15:15 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 72392022 / Código: 2D350FA66C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

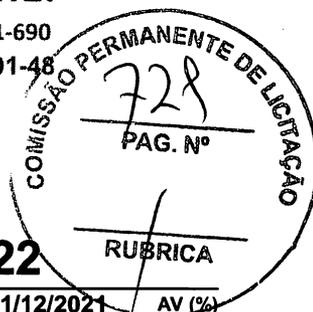
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



# A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.

Rua Teófilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-690

NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48



## Balanço Patrimonial do Exercício de 2022

Conta	Descrição	Notas Explicativas	31/12/2022	AV (%)	31/12/2021	AV (%)
<b>1</b>	<b>Ativo</b>		<b>2.311.139,51 D</b>	<b>100%</b>	<b>1.025.704,92 D</b>	<b>100%</b>
<b>11</b>	<b>Ativo Circulante</b>		<b>2.055.150,12 D</b>	<b>88,9%</b>	<b>1.022.707,94 D</b>	<b>99,7%</b>
<b>111</b>	<b>Caixa e/ou Equivalente de Caixa</b>	<b>09</b>	<b>249.836,26 D</b>	<b>10,8%</b>	<b>79.305,09 D</b>	<b>7,7%</b>
<b>11101</b>	<b>Caixa Geral</b>		<b>5.734,44 D</b>	<b>0,0%</b>	<b>9.575,26 D</b>	<b>0,9%</b>
111010001	Caixa		5.734,44 D	0,0%	9.575,26 D	0,9%
<b>11102</b>	<b>Conta Movimento Bancos</b>		<b>48.624,27 D</b>	<b>2,1%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>
111020002	Banco do Brasil S.A		48.624,27 D	2,1%	0,00	0,0%
<b>11103</b>	<b>Aplicação de Liquidez Imediata</b>		<b>195.477,55 D</b>	<b>8,5%</b>	<b>69.729,83 D</b>	<b>6,8%</b>
111030001	Aplicações Financeira Liquidez Imediata Banco do Brasil S/A		195.477,55 D	8,5%	69.729,83 D	6,8%
<b>113</b>	<b>Realizável a Curto Prazo</b>		<b>672.381,42 D</b>	<b>29,1%</b>	<b>347.210,62 D</b>	<b>33,9%</b>
11301	Clientes Duplicatas a Receber	<b>10</b>	672.381,42 D	29,1%	347.210,62 D	33,9%
<b>114</b>	<b>Outros Créditos</b>		<b>2.200,54 D</b>	<b>0,1%</b>	<b>22.754,01 D</b>	<b>2,2%</b>
11403	Créditos de Funcionários		2.144,07 D	0,1%	0,00	0,0%
114030001	Adiantamento de Salários		2.365,79 D	0,1%	0,00	0,0%
114030002	Adiantamento de Férias		255,37 D	0,0%	0,00	0,0%
114030003	Adiantamento de 13o. Salário		33,65 D	0,0%	0,00	0,0%
<b>11409</b>	<b>Impostos a recuperar</b>	<b>11</b>	<b>0,00 D</b>	<b>0,0%</b>	<b>22.754,01 D</b>	<b>2,2%</b>
114090002	Simplex a Compensar		0,00 D	0,0%	22.754,01 D	2,2%
<b>11410</b>	<b>Antecipação a Recuperar</b>		<b>56,47 D</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>
114100001	Salario Familia		56,47	0,0%	0,00	0,0%
<b>116</b>	<b>Estoques</b>	<b>12</b>	<b>1.130.731,90 D</b>	<b>48,9%</b>	<b>573.438,22 D</b>	<b>55,9%</b>
11603	Estoque de Mercadorias		1.130.731,90 D	48,9%	573.438,22 D	55,9%
116030001	Mercadorias para Revendas		1.129.837,68 D	48,9%	573.438,22 D	55,9%
116030100	Mercadorias ou Peças P/Substituição Ou Troca		894,22 D	0,0%	0,00	0,0%
<b>13</b>	<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>255.989,39 D</b>	<b>11,1%</b>	<b>2.996,98 D</b>	<b>0,3%</b>
133	Imobilizado	<b>13</b>	255.989,39 D	11,1%	2.996,98 D	0,3%
13301	Bens Em Operação		255.989,39 D	11,1%	2.996,98 D	0,3%
133010005	Móveis e Utensílios		8.325,85 D	0,4%	0,00	0,0%
133010006	Instalações Diversas		6.146,78 D	0,3%	0,00	0,0%
133010007	Veiculos		231.511,02 D	10,0%	0,00	0,0%
133010011	Equipamentos de Processamento de Dados		7.758,86 D	0,3%	2.546,98 D	0,2%
133010013	Equipamentos de Segurança em Geral		2.120,97 D	0,1%	450,00 D	0,0%
133010016	Materiais e Bens Para Uso e Consumo		125,91 D	0,0%	0,00	0,0%

Este Balanço Patrimonial de 2022, foi extraído do Livro Diário N° 6, devidamente autenticado na JUCEMA sob N.º 20230781675, em 14/06/2023, com valor do Ativo e Passivo de R\$ 2.311.139,51 (Dois Milhões Trezentos e Onze Mil e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriano Bentes de Sousa  
CPF: 001.726.613-07  
Sócio -Administrador  
Assinatura Digital

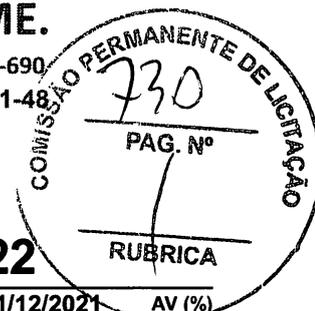
Adriano Santos Canela  
CPF: 704.949.593-04  
Contador - CRC/MA: 7280  
Assinatura Digital



# A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME.

Rua Teófilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-690.

NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48



## Balanço Patrimonial do Exercício de 2022

Conta	Descrição	Notas Explicativas	31/12/2022	AV (%)	31/12/2021	AV (%)
<b>2</b>	<b>Passivo</b>		<b>2.311.139,51</b>	<b>C 100%</b>	<b>1.025.704,92</b>	<b>C 100%</b>
<b>21</b>	<b>Passivo Circulante</b>		<b>260.222,22</b>	<b>C 11,3%</b>	<b>335.103,73</b>	<b>C 32,7%</b>
211	Fornecedores	14	190.509,53	C 8,2%	264.933,83	C 25,8%
21101	Fornecedores Nacionais		190.509,53	C 8,2%	264.933,83	C 25,8%
<b>212</b>	<b>Empréstimos e Financiamentos</b>		<b>11.229,53</b>	<b>C 0,5%</b>	<b>8.502,80</b>	<b>C 0,8%</b>
21207	Cartões de Créditos		11.229,53	C 0,5%	8.502,80	C 0,8%
212070001	Cartão de Crédito Ouro Card Visa		11.229,53	C 0,5%	8.502,80	C 0,8%
<b>213</b>	<b>Obrigações Tributárias e Trabalhistas</b>	15	<b>22.457,20</b>	<b>C 1,0%</b>	<b>26.073,48</b>	<b>C 2,5%</b>
21301	Impostos e Contribuições		20.944,38	C 0,9%	25.210,86	C 2,5%
213010001	ICMS a Recolher		2.912,81	C 0,1%	4.911,78	C 0,5%
213010008	IRRF a Recolher		60,06	C 0,0%	118,86	C 0,0%
213010010	Simplex a Recolher		17.971,51	C 0,8%	20.180,22	C 2,0%
<b>21302</b>	<b>Obrigações e Tributos Trabalhistas</b>	16	<b>1.512,82</b>	<b>C 0,1%</b>	<b>862,62</b>	<b>C 0,1%</b>
213020001	INSS a Recolher		646,72	C 0,0%	437,32	C 0,0%
213020002	FGTS a Recolher		866,10	C 0,0%	397,62	C 0,0%
213020004	Mensalidade Sindical a Recolher		0,00	C 0,0%	27,68	C 0,0%
<b>215</b>	<b>Adiantamentos</b>	16	<b>25.240,64</b>	<b>C 1,1%</b>	<b>35.400,00</b>	<b>C 3,5%</b>
215010001	Adiantamento de Clientes		25.240,64	C 1,1%	35.400,00	C 3,5%
<b>216</b>	<b>Outras Obrigações Trabalhistas</b>		<b>10.927,85</b>	<b>C 0,5%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>
216010001	Salários a Pagar		7.095,22	C 0,3%	0,00	0,0%
216010010	Férias a Pagar		3.832,63	C 0,2%	0,00	0,0%
<b>218</b>	<b>Provisões</b>		<b>142,53</b>	<b>D 0,0%</b>	<b>193,62</b>	<b>C 0,0%</b>
218010007	FGTS S/13. Salário		246,46	D 0,0%	193,62	C 0,0%
218010009	FGTS S/Férias		103,93	C 0,0%	0,00	0,0%
<b>22</b>	<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>		<b>235.434,94</b>	<b>C 10,2%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>
221	Empréstimos e Financiamentos		235.434,94	C 10,2%	0,00	0,0%
221020001	Empréstimos de Sócios		235.434,94	C 10,2%	0,00	0,0%
<b>24</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	17	<b>1.815.482,35</b>	<b>C 78,6%</b>	<b>690.601,19</b>	<b>C 67,3%</b>
241	Capital Social Integralizado		50.000,00	C 2,2%	50.000,00	C 4,9%
24101	Capital Social Subscrito		50.000,00	C 2,2%	50.000,00	C 4,9%
241010001	Capital Social Subscrito		50.000,00	C 2,2%	50.000,00	C 4,9%
<b>243</b>	<b>(+) Lucros ou (-) Prejuízos Acumulados</b>	17	<b>1.765.482,35</b>	<b>C 76,4%</b>	<b>640.601,19</b>	<b>C 62,5%</b>
24301	Lucros Acumulados		1.765.482,35	C 76,4%	640.601,19	C 62,5%
243010001	Lucros ou (-) Prejuízos do Exercício		1.807.491,23	C 78,2%	640.601,19	C 62,5%
243010002	Dividendos ou Lucros Distribuídos		42.008,88	D -1,8%	0,00	0,0%

Este Balanço Patrimonial de 2022, foi extraído do Livro Diário N° 6, devidamente autenticado na JUCEMA sob N.º 20230781675, em 14/06/2023, com valor do Ativo e Passivo de R\$ 2.311.139,51, (Dois Milhões Trezentos e Onze Mil e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriano Bentes de Sousa  
CPF: 001.726.613-07  
Sócio - Administrador  
Assinatura Digital

Adriano Santos Canela  
CPF: 704.949.593-04  
Contador - CRC/MA: 7280  
Assinatura Digital

**A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.**

Rua Teófilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-690

NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48

**Demonstração do Resultado do Exercício - DRE. 2022**

Conta	Descrição	Notas Explicativas	31/12/2022	31/12/2021
<b>(+) 010</b>	<b>Receita Bruta Operacional</b>		<b>2.633.352,33</b>	<b>1.332.426,86</b>
010.01	Faturamento Vendas de Mercadorias e Serviços		2.633.352,33	1.332.426,86
010.01-1	Vendas de Mercadorias	18	2.633.352,33	1332,426,86
<b>(-) 020</b>	<b>Deduções da Receita Bruta</b>		<b>415.646,95</b>	<b>198.968,30</b>
020.01	Devoluções, Decontos e Tributos S/Vendas		405.478,70	198.199,07
020.01-1	Devoluções e Descontos S/Vendas		82.146,33	57.154,78
020.01-2	Impostos e Contribuições S/Vendas		323.332,37	141.044,29
<b>(-) 021</b>	<b>Outras Deduções Operacionais</b>		<b>10.168,25</b>	<b>769,23</b>
021.01-1	Depreciação		6.288,91	429,64
021.01-2	Multas e Juros de Moura Tributaria		3.879,34	339,59
<b>(=) 030</b>	<b>Receita Líquida</b>	18	<b>2.217.705,38</b>	<b>1.133.458,56</b>
<b>(-) 040</b>	<b>Custo Mercadoria e Serviços Vendidos</b>	19	<b>960.484,92</b>	<b>491.913,86</b>
040.01-1	Custo de Mercadorias Vendidas (CMV)		960.484,92	491.913,86
<b>(=) 060</b>	<b>Lucro Bruto</b>		<b>1.257.220,46</b>	<b>641.544,70</b>
<b>(+/-) 070</b>	<b>Despesas Operacionais</b>	20	<b>106.011,38</b>	<b>106.535,30</b>
070.01-1	Despesas Administrativa		36.472,45	25.904,87
070.01-2	Despesas com Vendas		22.625,05	8.525,05
070.01-3	Despesas Com Pessoal		89.157,14	72.105,38
070.01-4	(+) Outras Receitas Operacionais		42.243,26	0,00
<b>(+/-) 080</b>	<b>Resultado Financeiro</b>	21	<b>15.680,96</b>	<b>30.411,17</b>
080.01-1	Receitas Financeiras		31.286,95	39.287,92
080.01-2	Despesas Financeiras		15.605,99	8.876,75
<b>(=) 110</b>	<b>Res. Antes das Participações e Contribuições</b>		<b>1.166.890,04</b>	<b>565.420,57</b>
<b>(=) 150</b>	<b>Res. Antes Imp.Renda e Contribuição Social</b>		<b>1.166.890,04</b>	<b>565.420,57</b>
<b>(=) 200</b>	<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>1.166.890,04</b>	<b>565.420,57</b>

Esta D.R.E de 2022, foi extraída do Livro Diário N° 6, devidamente autenticado na JUCEMA sob N.º 20230781675, em 14/06/2023,

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriano Bentes de Sousa  
CPF: 001.726.613-07  
Sócio -Administrador  
Assinatura Digital

Adriano Santos Canela  
CPF: 704.949.593-04  
Contador - CRC/MA: 7280  
Assinatura Digital



## A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

Rua Teofilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-368  
 NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-88



### Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA. 2022

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
<b>Saldo de Lucros e/ou Prejuízos Acumulados no Início do Período</b>	640.601,19	75.180,62
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<b>Lucro e/ou Prejuízo Líquido do Exercício</b>	<b>1.166.890,04</b>	<b>565.420,57</b>
<b>Toatal</b>	<b>1.807.491,23</b>	<b>640.601,19</b>
<b>Proposta da Administração de Destinação do Lucro</b>		
<b>Transferência para Reservas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Legal	0,00	0,00
Estatutária	0,00	0,00
De Contingências	0,00	0,00
De Lucros a Realizar	0,00	0,00
De Lucros para Expansão	0,00	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	42.008,88	0,00
<b>Lucro e/ou Prejuízo Acumulados</b>	<b>1.765.482,35</b>	<b>640.601,19</b>

Esta D.L.P.A de 2022, foi extraída do Livro Diário N° 6, devidamente autenticado na JUCEMA sob N.º 20230781675, em 14/06/2023,

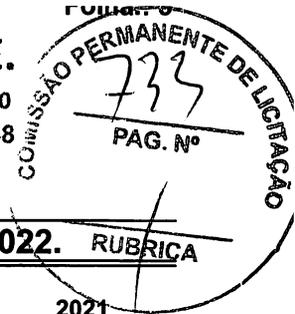
São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriano Bentes de Sousa  
 CPF: 001.726.613-07  
 Sócio - Administrador  
 Assinatura Digital

Adriano Santos Canela  
 CPF: 704.949.593-04  
 Contador - CRC/MA: 7280  
 Assinatura Digital

**A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.**

Rua Teófilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-360  
 NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48

**Análise pelos Índices do Balanço Patrimonial do Exercício de 2022.**

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado	
			2022	2021
CE	<b>Composição do Endividamento</b> ( 260.222,22 / ( 260.222,22 + 235.434,94) ) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c21/(c21+c22))*100	52,5	100
GA	<b>Giro do Ativo</b> 1.133.459,56 / 2.311.139,51 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,49	1,11
IPL	<b>Imobilização do Patrimônio Líquido</b> ( 255.989,39 / 1.815.482,35 ) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor melhor.	(c13/c24)*100	14,10	0,43
IRNC	<b>Imobilização dos Recursos não correntes</b> ( 255.989,39 / (1.815.482,35 + 235.434,94) ) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	(c13/(c24+c22))*100	12,48	0,43
LC	<b>Liquidez Corrente</b> 2.055.150,12 / 335.103,73260.222,22 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto Maior melhor.	c11/c21	7,90	3,05
LG	<b>Liquidez Geral</b> ( 2.055.150,12 + 0,00 ) / ( 260.222,22 + 235.434,94 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	4,15	3,05
LI	<b>Liquidez Imediata</b> 249.836,26 / 260.222,22 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c11/c21	0,96	0,24
LS	<b>Liquidez Seca</b> ( 249.836,26 + 0,00 + 672.381,42 + 2.200,54 ) / 260.222,22 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante Quanto maior, melhor.	(c111+c112+c113+c114)/c21	3,55	1,34
ML	<b>Margem Líquida</b> ( 565.420,57 / 1.133.458,56 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	49,88	49,88
PCT	<b>Particip.Capitais Terceiro-Endividamento</b> ((260.222,222 + 235.434,94) / 1.815.482,35) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	((c21+c22)c24)*100	27,30	48,52
RA	<b>Rentabilidade do Ativo</b> ( 565.420,57 / 2.311.139,51 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	24,47	55,13

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

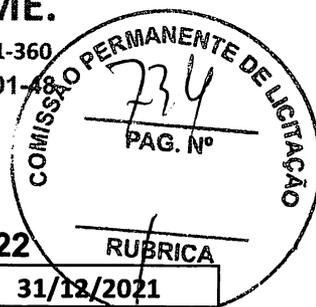
Adriano Bentes de Sousa  
 CPF: 001.726.613-07  
 Sócio - Administrador  
 Assinatura Digital

Adriano Santos Canela  
 CPF: 704.949.593-04  
 Contador - CRC/MA: 7280  
 Assinatura Digital

**A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.**

Rua Teófilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-360

NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48

**Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto - DFC.2022**

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
<b>Fluxo de Caixa das atividades Operacionais</b>		
Resultado do Exercício	1.166.890,04	565.420,57
Dividendos Efetivamente Distribuídos	42.008,88	0,00
Depreciação e Amortização do Exercício	4.826,15	405,00
<b>(=) Caixa gerado pelas operações</b>	<b>1.171.716,19</b>	<b>565.825,57</b>
<b>Variações nas Contas do Ativo e Passivo</b>		
<b>Aumento e/ou Redução das Contas do Ativo</b>	<b>-903.074,42</b>	<b>-704.201,93</b>
Clientes Duplicatas a Receber	-325.170,80	-235.649,58
Estoque de Bens e/ou Mercadorias Para Revendas	-557.293,68	-445.798,34
Conta Adiant. Salários a Empregados	2.144,07	0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar	-22.754,01	-22.754,01
<b>Aumento e/ou Redução das Contas do Passivo</b>	<b>323.441,89</b>	<b>127.819,74</b>
Adiantamentos de Clientes	10.159,36	-35.400,00
Fornecedores Nacionais	74.881,51	142.173,56
Obrigações Trabalhistas	-650,20	-1.113,57
Obrigações Tributárias	3.616,28	22.159,75
Outras Obrigações	235.434,94	0,00
<b>(=) Variação Líquida de Caixa e Equivalente de caixa</b>	<b>170.531,17</b>	<b>30.102,16</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	79.305,09	49.202,93
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	249.836,26	79.305,09

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriano Bentes de Sousa  
CPF: 001.726.613-07  
Sócio - Administrador  
Assinatura Digital

Adriano Santos Canela  
CPF: 704.949.593-04  
Contador - CRC/MA: 7280  
Assinatura Digital



## A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.

Rua Teófilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-360

NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48



### Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022

ITENS	DESCRIÇÃO
01	Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000;
02	A empresa, estabelecida na cidade de São Luís- MA, dedica-se à atividade principal e secundárias, conforme código CNAE e descrição de cada uma abaixo: <p><b>A) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</p> <p><b>B) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 33.12-1-03- Manutenção, reparação d/aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipam. de irradiação; 46.18-4-02 - Representantes comerc. agentes comércio d/instrumentos e mat. odonto-médico-hospitalares; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado outros prod. alimentícios não especificados anteriormente; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrum. materiais p/uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática ; 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máq., aparelhos equip. p/uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte rodov. carga, exceto prod. perigosos e mudanças, intermunicipal; interestad. internac; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</p>
03	As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual;
04	O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Sr. Adriano Bentes de Sousa, R\$ 25.000,00 (50%) e o Sr. Anderson Bentes de Sousa, R\$ 25.000,00 (50%);
05	A empresa iniciou as suas atividades no dia 11 de dezembro de 2017, e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA sob o NIRE: 21200984133;
06	A empresa não tem contingências passivas;
07	A empresa adota os métodos de vendas por vias de telemarketing, balcão de vendas presencial, ambulante, Convite ou Carta-Convite, diretamente no domicílio dos clientes, Licitações, Concorrência, Tomada de Preços, Pregão eletrônico e precial, e em quaisquer outras modalidades em caráter emergencial ou fora dele;
08	<b>Impostos:</b> Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional;
09	<b>Caixa e Equivalente de Caixa:</b> Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos temporários de curto prazo de liquidez imediata registrados pelos valores de custos acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado de realização. Ativo Financeiro ou Aplicação Financeira: São avaliadas pelo valor de mercado com ganhos ou perdas reconhecidas pelo regime de competência e são registradas como "Receitas ou Despesas Financeiras".
10	<b>Cliente e/ou Duplicata a Receber:</b> São direitos a receber por bens e mercadorias vendidas no curso normal da negociação por nossos vendedores e/ou colaboradores autorizados, e por meios de licitações tanto para clientes Públicos ou privados.
11	<b>Impostos e Contribuição a Compensar:</b> São créditos superiores aos débitos após o cálculo do balanço patrimonial, que pode ser usado para compensação no pagamento dos próximos impostos
12	<b>Estoues:</b> São Bens de propriedade tangível destinados a venda, podendo se classificados de acordo com seu estágio de acabamento: Matérias-Prima Produtos ou Mercadorias.
13	<b>Imobilizado:</b> Composto para recuos aplicados em direitos e bens destinados a manutenção das atividades da entidade na exploração do seu objetivo social.



## A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.

Rua Teofilo Dias, N.º: 280 - Monte Castelo - São Luís - MA. CEP: 65.031-360  
NIRE: 21200984133 - Data: 11/12/2017 - CNPJ: 29.246.228/0001-48



### Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022

ITENS	DESCRIÇÃO
14	<b>Fornecedores e/ou Contas a Pagar:</b> São obrigações a pagar por bens, mercadorias e/ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal do negocio, sendo classificado como passivo circulante se o pagamento for devido no periodo de até um ano. Caso ao contrário, as contas a pagar são apresentadas para passivo não circulante.
15	<b>Obrigações Tributarias:</b> Os impostos e contribuições sobre a folha de pagamento, assim como os retidos dos empregados ou autônomos foram recolhidos, normalmente sem isenção ou redução conforme lei em vigor e no Item 08. que informa sobre o nosso regime do SIMPLES Nacional.
16	<b>Obrigações Trabalhistas:</b> Estão as informações a pagar sobre a folha de pagamento, contribuições e encargos sociais e obrigações e férias, assim como os retidos dos empregados e autônomos, normalmente. Os impostos e contribuições sobre as receitas e resultados estão isentos em conformidade com a Lei 9.532/97 e outras disposições legais.
17	<b>Patrimônio Líquido:</b> É formado por recursos dos sócios e recursos gerados do desenvolvimentos dos objetivos sociais, e conforme o contrato social e critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.
18	<b>Receitas de Vendas / Receita Líquida:</b> É o valor que se obtém com a venda de mercadorias, após deduções de impostos recolhido no sistema "Simples nacional" com descontos concedidos e devoluções de vendas.
19	<b>Custos das Mercadorias Vendidas - CMV:</b> Soma de todos os custos, direto e indiretos da venda da mercadoria até o destino final "Cliente".
20	<b>Despesas Operacionais:</b> São considerados gastos relacionados á manutenção do negócio. Possuem relações direta com o produto final, assim como as despesas administrativas.
21	<b>Resultado Financeiro:</b> É o confronto das despesas financeiras e receitas financeiras, que podem ser juros, variações monetarias, juros de clientes e recebimentos de aplicações financeiras.
22	<b>AV (%):</b> Significa, Analise Vertical do Balanço Patrimonial.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriano Bentes de Sousa  
CPF: 001.726.613-07  
Sócio - Administrador  
Assinatura Digital

Adriano Santos Canela  
CPF: 704.949.593-04  
Contador - CRC/MA: 7280  
Assinatura Digital



## ASSINATURA ELETRÔNICA

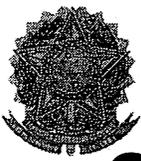
Certificamos que o ato da empresa A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00172661307	ADRIANO BENTES DE SOUSA
70494959304	ADRIANO SANTOS CANELA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2023 09:21 SOB Nº 20230779239.  
PROTOCOLO: 230779239 DE 15/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308856214. CNPJ DA SEDE: 29246228000148.  
NIRE: 21200984133. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2023.  
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfma.org.br](http://www.crfma.org.br)

<b>CADASTRO NO CRF SOB O</b> 1269	<b>VALIDADE</b> 31/03/2024	<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO</b> ECF145FCAC8F1541BE8CE8421D58799E
<b>RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL</b> A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
<b>NOME FANTASIA</b> DISTRIBUIDORA		
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	<b>NATUREZA DE ATIVIDADE</b> DISTRIBUIDORA	
<b>ENDEREÇO</b> RUA TEOFILO DIAS 280		<b>CNPJ</b> 29.246.228/0001-48
<b>LOCALIDADE</b> MONTE CASTELO	<b>CIDADE - UF</b> SAO LUIS-MA	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	14:00 às 18:00	*****				

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO				
F	2483	BRUNO LOURENÇO AMORIM DE SOUSA E SILVA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO				
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	
F	6040	MIDIAN OLIVEIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO				
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 3 de Março de 2023

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta  
Diretora-Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 2530

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Nome Fantasia

Endereço na Internet

Endereço Completo

RUA TEOFILO DIAS N.280 - MONTE CASTELO CEP: 65.031-690

Responsável Técnico

BRUNO LOURENÇO AMORIM DE SOUSA E SILVA

CNPJ

29.246.228/0001-48

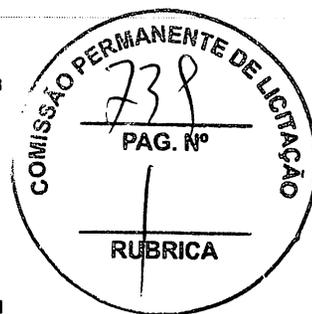
SAC

Cidade/UF

SÃO LUÍS/MA

Responsável Legal

ADRIANO BENTES DE SOUSA



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20685-8 (99X170W649YH)

Data do Cadastro

06/10/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.823365/2020-16

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Dados da Empresa Nacional



Razão Social

A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ

29.246.228/0001-48

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA TEOFILO DIAS N.280 - MONTE CASTELO CEP: 65.031-690

Cidade/UF

SÃO LUÍS/MA

Responsável Técnico

BRUNO LOURENÇO AMORIM DE SOUSA E SILVA

Responsável Legal

ADRIANO BENTES DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24289-9

Data do Cadastro

06/10/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.812701/2020-97

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Insumos Farmacêuticos

Voltar

25351.812652/2020-92 / 4024025

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS  
PARA HIGIENE -INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2714077200

-----  
PHYTOLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE HIGIENE PESSOAL E  
LIMPEZA - EIRELI / 34.698.694/0001-02

25351.844285/2020-96 / 4024008

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE  
HIGIENE -DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2806204208

-----  
FARMA MED EIRELI / 21.542.361/0001-30

25351.729850/2020-96 / 3096910

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2470134200

-----  
**A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 29.246.228/0001-48**

**25351.812701/2020-97 / 1242899**

**702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS**

**FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /**

**2714228208**

-----  
AMAKHA PARIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA. /  
28.707.475/0001-31 25351.823295/2020-98 / 4024042

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE  
HIGIENE -DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2747597202

-----  
HOSPIX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP /  
25.291.158/0001-99

25351.828173/2020-98 / 3096985

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2762059208

-----  
Ultra M

 Sua privacidade

37.910. Ao acessar nosso site, você concorda com nossa  
[Política de Privacidade e cookies.](#)

702 - A





**MUNICÍPIO DE ARARI-MA  
PODER EXECUTIVO**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **A2 PRODUTOS PARA SAUDE** estabelecida em São Luís-MA. À Rua Teófico Dias, nº 280 – Monte Castelo, inscrita no CNPJ N° 29.246.228/0001-48 é fornecedora de Produtos Laboratoriais, Equipamentos Medico-Hospitalar-Laboratorial-Odontológico, para a Prefeitura Municipal de Arari conforme descrição abaixo:

<b>MATERIAL DE CONSUMO PARA USO HOSPITALAR - LABORATÓRIO</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTE</b>	<b>MARCA</b>
ACIDO ÚRICO LIQUIFOR C/ 200 (100)TESTES	CX	36	LABTEST
AGITADOR DE KLEINE	CX	1	OSCILLATOR
AZUL DE METILENO (C/ 1000ML)	UNID	10	NEWPROV
BALÃO VOLUMOSO DE FUNDO CHATO 1000ML	UNID	10	RONI ALZI
CAMARA DE NEUBAUER ESPELHADA	UNID	10	EQUIPAR
GALERIA DE PLASTICO P/ 108TUBOS	UNID	10	LABOR IMPORT
LAMÍNULAS24X24 CX C/ 50 UNID	CX	20	LABOR IMPORT
LAMÍNULAS24X32 CX C/ 50 UNID	CX	20	LABOR IMPORT
MICROPIPETADOR VOL. VARIAVEL 100-200 MICROLITROS	UNID	10	KACIL
MICROPIPETADOR VOL VARIAVEL 500-1000MC	UNID	10	KACIL
PLACA DE PETRI TAM. 0X15 CM	UNID	10	PERFECTA
PADRÃO DE BILIRUBINA C/ 150 T	CX	10	LABTEST
SORO ANTI-A C/ 10 ml	UNID	20	PROTHEMO
TUBOS A VACUO S/ ANTIOAGULANTE 10ML	PCT	20	VACUETTE
TUBOS DE HEMÓLISE CX C/ 500UNID (C/ 250 UND)	CX	12	PERFECTA
UREIA CE C/ 500TESTES	CX	20	LABTEST
VDRL PRONTO P/USO C/ 6ML P/ 300TESTES	CX	100	LABTEST

<b>EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR-LABORATORIAL-ODONTOLÓGICO</b>			
<b>Descrição</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>Marca</b>
APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETO	UNID	24	PREMIUM
ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA - SDH 20	UNID	1	LABTEST
APARELHO DE GLICEMIA	UNID	24	G-TECH
ANALISADOR SEMI-AUTOMÁTICO PARA BIOQUÍMICA MODELO BIO 200	UNID	1	BIOPLUS
AUTOCLAVE HORIZONTAL	UNID	1	SIEGER
BALANÇA INFANTIL DIGITAL 15KG	UNID	12	G-TECH



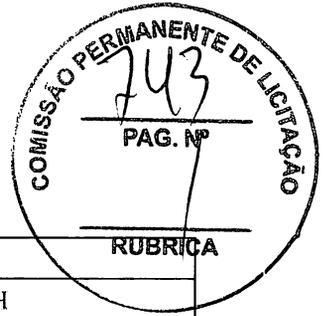
**Prefeitura Municipal de Arari**  
CNPJ nº 06.242.846/0001-14

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão  
Home Page: www.arari.ma.gov.br Telefone/Fax: (0\*\*98) 3453-1140





**MUNICÍPIO DE ARARI-MA  
PODER EXECUTIVO**



BIOMBO DUPLO COMPLETO	UNID	20	TNT
BALANÇA MECANICA SPORT	UNID	24	G-TECH
BERÇO AQUECIDO MATRIX R	UNID	1	OLIDEF
CAPUZ PARA OXIGENO TERAPIA	UNID	1	OLIDEF
ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM	UNID	1	ODONTOBRÁS
GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO	UNID	1	D700
INCUBADORA PARA RECÉM NASCIDO	UNID	1	OLIDEF
MOCHO ODONTOLOGICO	UNID	1	D700

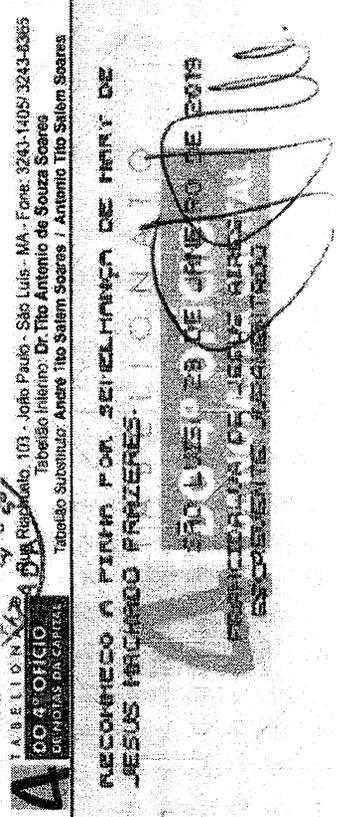
Informamos que, até a presente data a empresa sempre cumpriu com as normas contratuais junto a esta entidade, em características, quantidades, e prazos compatíveis com o objeto solicitado pela referida Instituição. Portanto nada consta que desabone sua conduta técnica.

Arari – 20 de Dezembro de 2018.

*Mary de Jesus Machado Prazeres*  
Mary de Jesus Machado Prazeres

RG: 044.462.032.012-1 CPF: 802.937.193-49

Secretária Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de Arari**  
CNPJ nº 06.242.846/0001-14  
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão  
Home Page: www.arari.ma.gov.br Telefone/Fax: (0\*\*98) 3453-1140





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **A2 PRODUTOS PARA SAUDE** estabelecida em São Luís-MA. À Rua Teófilo Dias nº 280 – Monte Castelo, inscrita no CNPJ Nº 29.246.228/0001-48 é fornecedora de Medicamentos de Farmácia Básica, e Insumos e Medicamentos Hospitalares para a Prefeitura Municipal de Rosário.

LOTE I - MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇ. UNIT	PREÇ. TOTAL	MARCA
37	Dimeticona gotas 10ml	Frasco	3000	0,80	2.400,00	Natulab
43	Eritomicina 500mg c/420 comp.	Cx.	200	180,00	36.000,00	Prati
62	Metoclopramida 4mg/ml sol. oral	Frasco	3500	0,69	2.415,00	Medquimica
63	Metronidazol 250mg c/600 cáps	Cx.	100	39,00	3.900,00	Prati
65	Metronidazol geléia vaginal	bisnagas	1500	3,40	5.100,00	Prati
66	Metronidazol 4% susp. oral	Frascos	3000	2,90	8.700,00	Prati
70	Neomicina+Bacitracina pomada	Bisnagas	3500	1,00	3.500,00	Prati
71	Nistatina 100.000UI/ml susp.oral	Frascos	1500	2,40	3.600,00	Prati
78	Paracetamol 500mg c/500 comp.	Cx.	1500	14,50	21.750,00	Prati
84	Prednisona 20mg c/600 comp.	Cx	75	58,50	4.387,50	Sanval
85	Propranolol Cloridrado, 10 mg	Comprimido	45000	0,04	1.800,00	Sanval
88	Sais p/ Reidratação Oral c/100 envelopes	Cx.	100	18,00	1.800,00	Natulab
90	Secnidazol 1000mg c/100 comp.	Cx	150	40,00	6.000,00	Pharlab
92	Sivastatina 40mg c/ 500 comp.	Cx.	125	58,00	7.250,00	Geolab
93	Sulfametaxazol+Trimetropima 400mg/80mg comp	CX	150	17,50	2.625,00	Prati
94	Sulfametaxazol + Trimetropima 400mg/80 susp. oral	Frascos	1500	1,10	1.650,00	Teuto
96	Sulfato ferroso solução oral 25mg/ml fe ++	Frascos	4000	1,00	4.000,00	Natulab
<b>VALOR DO LOTE I</b>					<b>R\$</b>	<b>116.877,50</b>
cento e dezesseis mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos						

LOTE II - INSUMOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇ. UNIT	PREÇ. TOTAL	MARCA
2	Ácido Ascórbico 100 mg injetável 5 ml	Amp.	3500	0,55	1.925,00	Teuto
5	Água destilada 20 ml	Amp.	2500	0,30	750,00	Farmace
6	Água destilada 500 ml	Frasco	1500	1,90	2.850,00	Fresenius
15	Aminofilina 24 mg/ml Injetável	Amp.	500	0,70	350,00	Hipolabor
17	Ampicilina 500g injetável	Amp.	1500	1,95	2.925,00	Teuto
21	Atadura de crepe 20 cm /1,5m (C/12)	Pct	2500	5,80	14.500,00	M B textil

Rua Senador Urbano Santos – Nº 970 – Centro – CEP: 65.150-000 – Centro Rosário – MA.  
CNPJ: 41.479.569/0001-69 – Fone: (98) 3345 3417 – e-mail: cpl@rosario.ma.gov.br

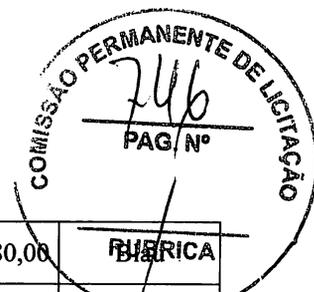
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO



23	Atadura Gessada 20 cm (C/20)	cx	100	42,50	4.250,00	Neve
26	Avental descartável (S/ manga)	Unid.	1500	0,80	1.200,00	Jarc
28	Benzilpenicilinabenzatina 600.000 UI	Amp.	2000	5,80	11.600,00	Teuto
30	Bisturi com cabo nº 24 descartável	Unid.	4250	0,60	2.550,00	Index
31	Germirio c/ 5 Lt	Galão	25	25,00	625,00	Rioquimica
32	Bromoprida 5 mg injetável	Amp.	1000	0,89	890,00	Hipolabor
33	Bultibrometo de escopolamina + Dipirona 4 mg/ml + 500 mg/ml injetável	Amp.	4000	1,00	4.000,00	Teuto
38	Cefalotina 1 g sol. Injetável	Amp.	2000	3,35	6.700,00	A B L
45	Cloridrato de cimetidina 150mg injetável	Amp.	3000	0,49	1.470,00	Teuto
46	Cloridrato de prometazina	Amp.	2400	0,80	1.920,00	Cristalia
53	Complexo B solução injetável 20 ml	Amp.	4000	0,55	2.200,00	Hypofarma
55	Degermante (iodopovidona 1% de iodo ativado) 1L	Lt	75	17,00	1.275,00	Rioquimica
59	Dexametazona solução injetável 4mg/ml 2,5 ml	Amp.	7500	0,50	3.750,00	Hipolabor
61	Diclofenaco de potássio 75mg/3ml injetável	Amp.	3000	0,59	1.770,00	Teuto
62	Diclofenaco sódico solução injetável 15 mg/ml	Amp.	10000	0,30	3.000,00	Hipolabor
64	Dipirona sol. Injetável 500mg/ml	Amp.	4000	0,50	2.000,00	Hipolabor
75	Fenoterol (brometo) sol. Oral 0,5% 20ml	Frasco	200	3,00	600,00	Hipolabor
94	Gaze 91 x 91 13 fios	Rolos	2500	12,00	30.000,00	M B textil
95	Gaze 7,5 x 7,5 cm c/ 500 unid.	Pct	500	4,00	2.000,00	M D A
96	Gentamicina 20 mg inj.	Amp.	2500	0,55	1.375,00	Nova Farma
97	Gentamicina 40 mg inj.	Amp.	2500	0,65	1.625,00	Hipolabor
102	Gluconato de cálcio solução injetável 100mg/ml 10 ml c/ 200 amp.	Cx	25	145,00	3.625,00	Isofarma
107	Hidrocortisona inj. 500 mg	Amp.	1500	4,79	7.185,00	Teuto
108	Ipratrópio brometo 0,250mg/ml 20 ml	Frasco	180	0,59	106,20	Hipolabor
115	Kit obstétrico	Unid.	150	6,00	900,00	Shalon
116	Kit papanicolau G	Unid.	1080	2,09	2.257,20	Vagispec
117	Kit papanicolau M	Unid.	1500	1,99	2.985,00	Vagispec
120	Lidocaina geleia 2% 30g bisnaga	Tubos	48	2,26	108,48	Pharlab
121	Lidocaina sol. Injetável 2% 20ml s/ vaso	Amp.	1750	1,38	2.415,00	Hypofarma
123	Luva estéril 7,5	Pares	2500	0,78	1.950,00	Supermax
124	Luva estéril 8,0	Pares	2500	0,78	1.950,00	Supermax
126	Luvas de procedimento M	Pares	20000	0,21	4.200,00	Supermax
141	Penicilina potássica 10.000.000UI c/ 15ml	Amp.	2000	6,48	12.960,00	Teuto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO



142	Penicilina potássica 5.000.000UI	Amp.	2000	7,09	14.180,00	<del>Blau</del>
146	Povidine tópico 1 L	Unid.	90	17,36	1.562,40	Rioquímica
147	Procaina de 400.000 UI	Amp.	2500	4,29	10.725,00	Blau
148	Procaina de 600.000 UI	Amp.	2700	4,99	13.473,00	Teuto
157	Seringa desc. 1ml s/ag	Unid.	10000	0,10	1.000,00	Descarpack
158	Seringa desc. 3ml s/ag	Unid.	12500	0,10	1.250,00	Descarpack
159	Seringa desc. 5ml s/ag	Unid.	15000	0,09	1.350,00	Descarpack
160	Seringa desc. 10ml s/ag	Unid.	25000	0,14	3.500,00	Descarpack
161	Seringa desc. 20ml s/ag	Unid.	17500	0,29	5.075,00	Descarpack
163	Soro Fisiológico 0,9 % 500 ml	Frasco	10000	2,21	22.100,00	Fresenius
165	Soro glicosado 5% 500ml	Frasco	5000	2,33	11.650,00	Fresenius
167	Soro glicofisiológico 500 ml	Frasco	2500	2,52	6.300,00	Fresenius
173	Sonda de foley nº 10	Unid.	2500	2,00	5.000,00	Solidor
190	Soro ringer 500ml simples	Frasco	4000	2,29	9.160,00	Fresenius
191	Soro ringer com lactato 500 ml	Frasco	2500	2,29	5.725,00	Fresenius
193	Sulfato de magnésio 500mg/ml	Amp.	1000	1,25	1.250,00	Isofarma
197	Tiras reagentes para testes de glicemia	Unid.	20000	0,65	13.000,00	Acon
<b>VALOR DO LOTE- II</b>					<b>R\$</b>	<b>275.042,28</b>
<b>duzentos e setenta e cinco mil e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos</b>						
<b>VALOR GERAL</b>					<b>R\$</b>	<b>391.919,78</b>
<b>trezentos e noventa e um mil, novecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos</b>						

Informamos que, até a presente data a empresa sempre cumpriu com as normas contratuais junto a esta entidade, em características, quantidades, e prazos compatíveis com o objeto solicitado pela referida Instituição. Portanto nada consta que desabone sua conduta técnica.

Rosário - MA (MA), 02 de Julho de 2020.

**Viviane Arruda Pereira Brito**  
Secretaria Municipal de Saúde do Rosário  
**Viviane Arruda Pereira Brito**  
RG Nº 109330299-0  
CPF Nº 975.533.873-04  
Secretaria Municipal de Saúde/Semus



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO N.º 001918/2023**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** - Nome Fantasia: **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE - UNIDADE COSMÉTICOS** - CNPJ N.º:29.246.228/0001-48, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**, situada na Rua Teófilo Dias, 280, Monte Castelo, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Bruno Lourenço Amorim S e Silva, CRF/MA n.º 2483.

Sao Luis(MA), 18 de Setembro de 2023.

**Patricia Danyelle J. Pereira**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

**Francelena de Sousa Silva**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual n.º39, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.





PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

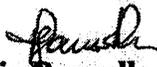


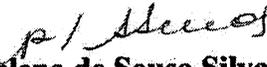
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATESTADO SANITÁRIO N.º 001917/2023**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** - Nome Fantasia: **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE - UNIDADE MEDICAMENTOS** - CNPJ N.º: **29.246.228/0001-48**, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, situada na Rua Teófilo Dias, 280, Monte Castelo, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Bruno Lourenço Amorim S e Silva, CRF/MA n.º 2483.

Sao Luis(MA), 18 de Setembro de 2023.

  
**Patricia Danyelle J. Pereira**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Francélena de Sousa Silva**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O Estabelecimento encontra-se apto a comercializar os produtos constantes na Portaria 344/98.

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual n.º 039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

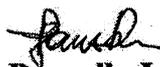


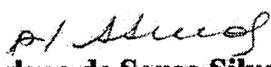
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 001919/2023

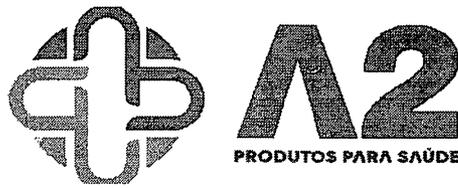
A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** - Nome Fantasia: **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE** - CNPJ N.º: **29.246.228/0001-48**, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**, situada na Rua Teófilo Dias, 280, Monte Castelo, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Bruno Lourenço Amorim S e Silva, CRF/MA nº 2483.

Sao Luis(MA), 18 de Setembro de 2023.

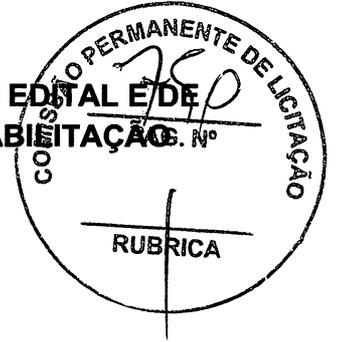
  
**Patricia Danyelle J. Pereira**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Francelena de Sousa Silva**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE  
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000978/2023**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA**

**Adriano Bentes de Sousa**, portador do RG 0187537720001-1 SSP/MA, CPF Nº 001.726.613-07, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **A2 Produtos para Saúde Ltda**, CNPJ nº 29.246.228/0001-48, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

São Luís – MA, 19 de janeiro de 2024.

**ADRIANO  
BENTES DE  
SOUSA**

Assinado de forma digital por  
ADRIANO BENTES DE SOUSA  
DN: cn=ADRIANO BENTES DE  
SOUSA, o=RG:0187537720001-1,  
ou=CPF:001.726.613-07,  
email=adriano@bentesesousa.com.  
br, c=BR  
Dados: 2024.01.19 09:09:05 -03'00'

Adriano Bentes de Sousa  
R.G. nº 0187537720001-1  
CPF nº 001726613-07  
Sócio  
Brasileiro